



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 024/04

Em 26 de novembro de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dias 08 de outubro e 12 de novembro;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 26 de outubro, 11 e 24 de novembro;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 29 de outubro, 01 e 24 de novembro;
- 4) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Dias 25 de outubro e 01 de novembro.

b) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, o funcionário JOSÉ VANDERLEI MARTINS, nos dias 20 de outubro e 17 de novembro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com os atestados médicos anexos, passados pelo Dr. Gleisson Ferreira Sobreiro – CRM 31.365 – de Cruzeiro – SP e Drª Simone Moreira dos Santos Ribeiro – CRM 50.998 – de Cruzeiro - SP.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 20 e 21 de outubro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

atestado médico anexo, passado pela Gisele Campos Teixeira – CRM 80184 – Itajubá – MG.

d) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 15 de outubro, de acordo com o artigo 135 do Estatuto e de conformidade com o atestado médico anexo, passado pela Dr^a Fátima M. O. Rabay – CRM 32242 – de Taubaté – SP.

e) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 29 de outubro, 05, 17 e 23 de novembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados anexos, todos passados pelo Dr. Telmo V. Fernandez – CRM 33875, de Lorena – SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. CLAUDEI DE BARROS MAGALHÃES
1º Secretário


Engº FÁBIO EMILIO PEIXOTO
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro de dois mil e quatro (2004).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo